

LEI Nº 2.672, DE 07 DE JULHO DE 2026.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE BORDA DA MATA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$708.811,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				708.811,70
02 05 02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS			
Ficha: 682	26.782.0019.1049.0000	PAVIMENT.DE VIAS RURAIS, CONST. E REFOR. DE PONTE		555.802,96
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	706	Transferência Especial da União		
	000	Não se Aplica		
	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		
	064	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		
	000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		
02 05 01	OBRAS E SERVICOS URBANOS			
Ficha: 683	15.451.0021.1024.0000	PAVIMENTACAO VIAS URBANAS		65.848,40
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	710	Transferência Especial dos Estados		
	010	Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e		
	0	Não se Aplica		
	068	TRANSF. ESPECIAL DO ESTADO - BRUMADINHO		
	000	TRANSF. ESPECIAL DO ESTADO - BRUMADINHO		
Ficha: 684	15.451.0021.1024.0000	PAVIMENTACAO VIAS URBANAS		87.160,34
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	710	Transferência Especial dos Estados		
	010	Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e		
	3220	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bandada		
	069	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		
	000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:			708.811,70
Fontes de Recurso			
706 000	Transferência Especial da União		555.802,96
710 010	Transferência Especial dos Estados		65.848,40
710 010	Transferência Especial dos Estados		87.160,34

--	--	--	--

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA
PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA
FONE CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

LEI Nº 2.672, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
PREFEITA MUNICIPAL